



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

Ofício nº 062/2025-GP

Mamborê, 17 de fevereiro de 2025.

Assunto: Requerimento nº 002/2025

Requerente: Vania Maria Rodrigues de Souza

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Requerimento nº 002/2025 de autoria da Vereadora Vania Maria Rodrigues de Souza, onde solicita "- Requeiro informações sobre a carga horária dos advogados contratados em cargo de comissão, quais dias da semana em que comparecem ao trabalho e como é feita a fiscalização e o controle desses funcionários".

Considerando que se mostra relevante que haja resposta ao presente requerimento de modo a informar a jornada dos advogados contratados em cargo de comissão. A administração Municipal informa, que possui 02 (dois) cargos de assessores jurídicos, sendo eles ocupados pelo Dr. Maiko Rodrigo Carneiro e Dra. Silvia Adriana Ferrari.

Os advogados, sejam eles comissionados ou efetivos, cumprem jornada de 20 horas semanais, sendo que a jornada do Dr. Maiko é cumprida todos os dias no período matutino das 7h30min às 11h30min, e a Dra. Silvia, cumpre sua jornada presencialmente nas terças e quintas-feira, das 07h30min às 18h00min, com intervalo de 30min pra descanso/alimentação.

Informamos ainda, que durante o mês de janeiro, do dia 02 ao dia 20, os Assessores acima nominados, estavam todos os dias trabalhando presencialmente, iniciando a jornada as 08h00min e finalizando em torno de 19/20horas do dia, considerando o início da atual gestão municipal.

A jornada de trabalho de ambos é realizada em contato direto com o Gabinete do Prefeito, sendo fácil seu controle, visto despacharem diariamente com este e seus Secretários.

Insta salientar, que a jornada dos Assessores jurídicos Comissionados, não se restringe somente as horas cumpridas presencialmente, visto terem implícito nela a obrigatoriedade de dedicação em tempo integral, que requer que mesmo não estando presentes, devem atender qualquer departamento do município em qualquer horário do dia, bem como ainda realizam audiências em processos em que o município é parte, em dias e horários que não estão presentes na prefeitura.

Sendo o que se apresenta para o momento e na esperança de que tenha atendido a contento, aproveito a oportunidade para renovar minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito

A sua Excelência Senhor
MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Presidente da Câmara Municipal
Mamborê- Paraná

www.mambore.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO **Protocolo: 36632/2025**

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: Ofícios Recebidos do Executivo

Número: 9/2025

Data de Abertura: 17/02/2025 16:29

Ementa: Ofício nr 62/2025 - Resposta ao Requerimento nr 02/2025

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo